



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.278 DE 11 DE ABRIL DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, ser o dia 14 de Abril de 2017 (sexta- feira) **Feriado Nacional Paixão de Cristo**;

Considerando, que no dia 13 de Abril de 2017(quinta-feira), a maioria dos municípios e estados brasileiros irão decretar como Ponto Facultativo, suspendendo o expediente nos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 2017, exceto os serviços considerados essenciais a população.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 11 de Abril de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal